

**CONTROLE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - COTAÇÃO ELETRÔNICA (IN nº 02/2015 – CGDF)**

<b>Nº DA DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>	<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>OBJETO</b>	<b>Nº DO ITEM E DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR DOS ITENS</b>	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>DATA DA ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - NOME DA EMPRESA</b>	<b>PRAZO DE EXECUÇÃO (VIGÊNCIA CONTRATUAL)</b>	<b>DATA DA PUBLICAÇÃO E Nº DO DODF</b>
11/2021	00053-00040746/2019-11	Aquisição de lixeiras para a PODON	1 - lixeira, cor branca em polietileno ou polipropileno, capacidade: 100 litros	R\$ 255,44	R\$ 13.648,78	14/06/2021 / 14/06/2021 ONLINE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI CNPJ: 33.431.729/0001-71 EGIDE - COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA CNPJ: 02.309.765/0001-33	A entrega do objeto deverá ser processada de forma integral (todo quantitativo de uma só vez) no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da assinatura do contrato ou do recebimento da Nota de Empenho	15/06/2021 DODF Nº 115
			2 - lixeira, cor cinza em polietileno ou polipropileno, capacidade: 100 litros	R\$ 516,74				
			3 - Lixeira Inox Pedal e Balde 30L	R\$ 12.876,60				



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
Seção de Elaboração de Projetos Básicos e Pedidos de Compras

Projeto Básico - CBMDF/DIMAT/SEPEC

**PROJETO BÁSICO Nº 83/2020 - DIMAT**

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE PARA USO DA POLICLÍNICA  
ODONTOLÓGICA DO CBMDF.**

**1. OBJETO**

Aquisição de material de consumo e permanente para utilização na Policlínica Odontológica do CBMDF (lixeiras de metal e plástico) conforme especificações quantitativas e condições estabelecidos neste Projeto Básico.

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO**

O CBMDF, instituição militar, organizada com base na hierarquia e na disciplina, em conformidade com as disposições legais, destina-se a realizar serviços específicos de bombeiros, na área do DF, incluindo extinção de incêndios, serviços de busca e salvamento, atividades de defesa civil e atendimento pré-hospitalar, entre outros.

De acordo com o art. 1º do Decreto 7.163/10, a organização básica do CBMDF compreende o Comando-Geral e os órgãos de direção geral e setorial. Os órgãos de direção são responsáveis pela administração da Corporação e fiscalização dos órgãos de apoio e de execução. O Departamento de Recursos Humanos, DERHU, órgão do CBMDF, tem como atribuição, entre outras, o planejamento, a coordenação e o controle das atividades relacionadas à assistência à saúde, conforme previsto no art. 27 do Decreto 7.163/10.

A Diretoria de Saúde, DISAU, é o órgão, subordinado ao DERHU, incumbido das atividades relacionadas com a atenção à saúde do bombeiro militar, seus dependentes legais e pensionistas. Administrativamente, a Policlínica Odontológica, PODON, é diretamente subordinada à DISAU.

A Lei 8.255/91 estipula que os órgãos de apoio atendam às necessidades de pessoal, de material e de serviços de toda a Corporação, realizando sua atividade meio. A Lei 12.086/09 incluiu a PODON na classificação de órgão de apoio ao sistema de saúde da Corporação e definiu sua atribuição de prestar assistência odontológica à família bombeiro militar.

A PODON ampliou suas instalações, de forma que sua nova estrutura conta com 14 (quatorze) consultórios, 02 ASO's, 2 ante-sala cirurgia, 1 radiologia, 1 laboratório, sala de espera, CME (Central de Material Esterilizado), banheiros, 3 alojamentos, além da área administrativa, com 1 almoxarifado, salas de secretaria e dos administradores, SELOG, sala de reunião, copa e arquivo. Sendo assim, há a necessidade de acessórios e equipamentos para adequada ambientação da nova estrutura. O projeto de ampliação teve como objetivo uma estrutura mais adequada para que os usuários tenham mais conforto e um ambiente favorável para o tratamento de saúde executado. Além disso, visou também uma estrutura que favoreça aos profissionais que ali desempenham suas funções segurança e ergonomia.

### 3. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMAS ACEITÁVEIS E QUANTIDADES

ITEM	OBJETO / ESPECIFICAÇÃO	CATMAT ou PDM	REFERÊNCIA	QUANT.
1	<b>LIXEIRA, COR BRANCA EM POLIETILENO OU POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 100 LITROS</b> Com tampa basculante e acionamento por meio de pedal, cor branca, formato: retangular, Altura: 91cm, Largura: 46 cm, profundidade: 59,5 cm (medidas com variação de +/- 10%), com um aro ou armação para segurar o saco de lixo e facilitar seu deslocamento do corpo da lixeira até que se solte com segurança .	296444	Unidade	01
2	<b>LIXEIRA, COR CINZA EM POLIETILENO OU POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 100 LITROS</b> - Com tampa basculante e acionamento por meio de pedal, cor cinza, formato: retangular, Altura: 91cm, Largura: 54,9 cm, profundidade: 80,5 cm (medidas com variação de +/- 10%), com um aro ou armação para segurar o saco de lixo e facilitar seu deslocamento do corpo da lixeira até que se solte com segurança .3295	296444	Unidade	02
3	<b>LIXEIRA EM AÇO INOXIDÁVEL METAL OU AÇO CROMADO CAPACIDADE: 30 litros</b> Com tampa e pedal, características adicionais: com balde interno removível preto em polietileno ou polipropileno. Altura: 59,4 cm, diâmetro: 30 cm (medidas com variação de +/- 10%).	329531	Unidade	60

### 4. VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO

Considerando o que diz o Inciso V, do Artigo 15, da Lei nº 8.666/93, o princípio da economicidade e a Portaria nº 514, de 16 de novembro de 2018, que disciplina os procedimentos internos para a realização do balizamento de preços e da ampla pesquisa de mercado o custo estimado total da aquisição é de **R\$ 17.101,67 (dezesete mil cento e um reais e sessenta e sete centavos)**, conforme Planilha (60509314).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	TOTAL ESTIMADO
1	LIXEIRA, COR BRANCA EM POLIETILENO OU POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 100 LITROS	Und.	1	R\$ 414,78	R\$ 414,78
2	LIXEIRA, COR CINZA EM POLIETILENO OU POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 100 LITROS	Und.	2	R\$ 481,95	R\$ 963,89
3	LIXEIRA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 30 LITROS	Und.	60	R\$ 261,60	R\$ 15.696,00

## 5. JUSTIFICATIVA DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO SER AQUISIÇÃO DE BEM COMUM

Por tratar de aquisição de complexidade baixa, que pode ser operacionalizada por técnicas de amplo conhecimento do mercado, a aquisição almejada pode ser enquadrada como aquisição de bem comum, a exemplo do que se verifica em outras aquisições similares.

É possível observar, diante das especificações contidas no item 3 deste Projeto Básico que os objetos almejado possui padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos, mediante especificações usuais adotadas no mercado, de forma a permitir aos potenciais fornecedores do ramo de atividade compatível com o objeto da licitação condições de ofertarem suas propostas, sendo possível a comparação objetiva das mesmas tendo como critério de julgamento o menor preço sem comprometimento da qualidade desejada.

## 6. JUSTIFICATIVA DA NÃO ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

De acordo com o inciso II, art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as compras sempre que possível deverão ser processadas através de Sistema de Registro de Preços, entretanto, de acordo com o art. 3º do Decreto nº 39.103, de 06 de junho de 2018:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

O presente processo de aquisição não se enquadra nos pré-requisitos acima citados por se tratar de **aquisição com ENTREGA INTEGRAL (TODO QUANTITATIVO DE UMA SÓ VEZ) em QUANTIDADE PREVIAMENTE DEFINIDA neste Projeto Básico**,stando a aplicação do Sistema de Registro de Preços na forma do art. 3º, incs. I, II e IV, do Decreto Distrital nº 39.103/2018, uma vez que não haverá necessidade de contratações frequentes ou entregas parceladas não definidas e, ainda, por ser possível definir previamente o quantitativo a ser demandado por esta Administração. Por outro lado, a presente aquisição não se enquadra, igualmente no inc. III do art. 3º, do Decreto Distrital nº 39.103/2018. Não há que se falar em atendimento de demandas de outros órgãos da Administração do DF visto que cabe ao CBMDF, tão somente, definir suas próprias demandas e de suas subunidades, isto é, a Corporação não exerce as funções de outros órgãos do DF, a exemplo do Órgão Central de licitações do Distrito Federal.

## 7. FORMA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA E DE CORREÇÃO DE VÍCIOS E RECEBIMENTO DO OBJETO (MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO)

A entrega do objeto deverá ser processada de forma **INTEGRAL (TODO QUANTITATIVO DE UMA SÓ VEZ)** no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da assinatura do contrato ou do recebimento da Nota de Empenho, quando não houver a formalização do instrumento de contrato, no Almoxarifado da Policlínica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, localizada no Setor de Áreas Isoladas Sul (SAIS) Área Especial nº 03, Setor Policial Sul – Brasília-DF,

telefone: (61) 3901-3629. O horário de entrega será das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30 horas de segunda a sexta-feira.

O objeto será recebido provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de verificação da conformidade dos produtos com as especificações constantes da proposta da empresa e neste Projeto Básico.

O objeto será recebido definitivamente, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação.

Após o recebimento definitivo do objeto será atestada a Nota Fiscal para efeito de pagamento.

Se a contratada deixar de entregar o objeto dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito, aceita pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas no Decreto nº 26.851/2006, e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, no Edital e neste Projeto Básico.

A Contratante poderá a seu exclusivo critério, por conveniência administrativa, dispensar o recebimento provisório do material, nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança pela entrega do objeto, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

Todos os objetos deverão ser entregues NOVOS, sem uso, devidamente embalados e protegidos, acompanhados das respectivas notas fiscais, do termo de garantia, manuais de instrução de uso e conservação, armazenamento e acondicionamento, todos em língua portuguesa.

Todos os objetos deverão estar com o prazo de validade no mínimo em 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total de validade do produto.

O **prazo para a contratada realizar correções** de eventuais vícios encontrados no(s) objeto(s) ou **realizar substituições** do(s) objeto(s) que não atender(em) às especificações estabelecidas neste Projeto Básico, **POR OCASIÃO DA ENTREGA PROVISÓRIA** entregá-lo(s) com as correções ou substituições necessárias será de 15 (quinze) dias corridos, a contar da notificação por parte do CBMDF à contratada.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Projeto Básico e no Edital, sob pena de rescisão do contrato e da execução de garantia para o ressarcimento ao erário, além das penalidades já previstas em lei.

8.2. Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais e/ou materiais, causados por técnicos (empregados) e acidentes causados por terceiros, bem como pelo pagamento de salários, encargos sociais, trabalhistas e previdenciárias, tributos e demais despesas eventuais, decorrentes do fornecimento do objeto, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração.

8.3. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em observância das especificações deste Pedido de Execução de Serviço e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.

8.4. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, necessárias ao fornecimento do objeto.

8.5. Fornecer o objeto de forma a cumprir todas as normas legais de produção, transporte e armazenamento.

- 8.6. Executar o serviço de forma a cumprir todas as normas legais para sua execução.
- 8.7. Comunicar à Contratante quaisquer irregularidades ocorridas ou observadas durante a entrega do serviço.
- 8.8. A Contratada deverá aplicar **critérios de sustentabilidade ambiental** conforme determina a Lei Distrital nº 4.770/2012, devendo para tal **apresentar declaração própria ou de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências de práticas de sustentabilidade ambiental**, conforme art. 7º, Parágrafo único, da Lei Distrital nº 4.770/2012.
- 8.9. A Contratada deverá substituir, obrigatoriamente, sem ônus para a contratante, os materiais entregues que venham a apresentar defeito de fabricação durante o período de garantia.
- 8.10. A Contratada deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, todos os produtos NOVOS, considerados de primeiro uso, sendo-lhe vedada a entrega de equipamentos usados ou reconicionados, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância as especificações deste Projeto Básico, acompanhado da respectiva Nota Fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.
- 8.11. A Contratada deverá reparar qualquer dano causado ao CBMDF decorrente da entrega do objeto.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. O CBMDF nomeará uma Comissão Executora/Executor de Contrato, por indicação da Diretoria de Contratações e Aquisições, para servir de elo entre a empresa contratada e o CBMDF, com a responsabilidade de decidir questões duvidosas que possam vir a ocorrer, bem como exigir e fiscalizar o atendimento às especificações previstas para o objeto.
- 9.2. Cumprir os compromissos financeiros assumidos com a Contratada.
- 9.3. Fornecer e colocar à disposição da Contratada todos os elementos e informações que se fizerem necessários à entrega do material.
- 9.4. Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no material.

## 10. GARANTIA

- 10.1. A empresa contratada deverá fornecer garantia de no mínimo 1 (um) ano para o objeto da licitação, contada a partir da data do recebimento definitivo do objeto, de acordo com as normas vigentes, pelo qual a empresa se obriga a efetuar correções necessárias no(s) itens que apresentarem falhas durante o prazo de garantia, sem ônus para o CBMDF.
- 10.2. **O prazo para a contratada realizar correções** de eventuais vícios encontrados ou **realizar substituições** de componentes **QUE APRESENTAREM PROBLEMAS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA** conforme citado no item anterior, executa-los com as correções ou substituições necessárias será de 15 (quinze) dias corridos, a contar da notificação por parte do CBMDF à contratada.

## 11. DO CONTRATO

- 11.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, persistindo as obrigações decorrentes da garantia.
- 11.2. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por um executor de contrato especialmente designado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e

subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

11.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Distrital nº 32.598/2010.

11.4. O executor do contrato ou a comissão executora do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como, o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis sobre eventuais ocorrências que possam ensejar aplicação de penalidades ao contratado.

## 12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será feito de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, mediante a apresentação de Nota Fiscal, liquidada até 30 (trinta) dias de sua apresentação, devidamente atestada pelo Executor de Contrato/Executor da Nota de Empenho, devidamente nomeado pelo CBMDF.

## 13. DAS PENALIDADES

13.1. Pelo descumprimento de quaisquer das obrigações assumidas, mora ou inexecução parcial ou total, serão aplicadas as penalidades estabelecidas no Decreto 26.851/2006 e alterações posteriores, que regulamentam a aplicação das sanções administrativas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002.

Rafael Fernandes **CONTI** - Maj. QOBM/Comb.  
Matr. 1400207  
Chefe da SEPEC/DIMAT



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FERNANDES CONTI, Maj. QOBM/Comb, matr. 1400207, Chefe da Seção de Elaboração de Projetos Básicos e Pedidos de Compras**, em 27/04/2021, às 15:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **60510299** código CRC= **366546CF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM, Bloco D, Lote E, - Bairro Asa Norte - CEP 70620-040 - DF

## ONLINE Comércio Importação e Exportação Eireli - ME

Rua Hygino José do Patrôcinio, nº 263 – Loja 1 – Santa Mônica,

Vila Velha/ES - CEP 29.105-210 - Cel. (27) 99836-5098

CNPJ: 33.431.729/0001-71 – Inscr. Est.: 083.562.35-4

[onlinecomercial2@gmail.com](mailto:onlinecomercial2@gmail.com)

### GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

### COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 18/2021

UASG:170394

#### 1 - Proposta Comercial Detalhada

LOTE ITENS	MARCA	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VR UNIT	VALOR TOTAL
1	JSN	LIXEIRA, COR BRANCA EM POLIETILENO OU POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 100 LITROS - Com tampa basculante e acionamento por meio de pedal, cor branca, formato: retangular, Altura: 91cm, Largura: 46 cm, profundidade: 59,5 cm (medidas com variação de +/- 10%), com um aro ou armação para segurar o saco de lixo e facilitar seu deslocamento do corpo da lixeira até que se solte com segurança .	und	1	255,44	255,44
2	JSN	LIXEIRA, COR CINZA EM POLIETILENO OU POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 100 LITROS - Com tampa basculante e acionamento por meio de pedal, cor cinza, formato: retangular, Altura: 91cm, Largura: 54,9 cm, profundidade: 80,5 cm (medidas com variação de +/- 10%), com um aro ou armação para segurar o saco de lixo e facilitar seu deslocamento do corpo da lixeira até que se solte com segurança .3295	und	2	258,37	516,74
VALOR TOTAL (R\$)						772,18
VALOR (R\$)						772,18

Validade da proposta é de 30 (trinta) dias.

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias.

Banco Inter S/A – 077 – Agência: 0001-9 – Conta Corrente: 3626781-3

Vila Velha /ES, 03 de junho de 2021.

CLAUDIA RIBEIRO DA SILVA  
FERNANDES:02449508732

Assinado de forma digital por  
CLAUDIA RIBEIRO DA SILVA  
FERNANDES:02449508732  
Dados: 2021.06.03 11:23:09 -03'00'

Claudia Ribeiro da Silva Fernandes  
CPF: 024.495.087-32  
CI.: 1.043.519 – SSP/ES

## CATÁLOGO



### **Descrição do produto**

Lixeira plástica quadrada com pedal sem rodas.

Injetados em plástico polipropileno (PP), o acionamento da tampa é feito através de pedal o que evita eventual risco de contaminação. A haste e pedal são confeccionados com plástico resistente.

Acompanha aro plástico em polipropileno (PP) para fixação do saco de lixo.

### **Disponível nas cores:**

P100sp – preto

P100sb – branco

P100sa – azul

P100sv – vermelho

P100sm – marrom

P100sl – laranja

P100sc – cinza

P100svd – verde

P100sam – amarelo

**\*Demais cores mediante consulta.**

Capacidade: 100L

Medidas: 927mm (altura) x 555mm (largura) x 530mm (profundidade).



Égide Comércio de Vestuário e Eletrodomésticos Ltda.  
Av. 21 de Abril, nº 51 – Sala 01, Barão de Cotegipe-RS CEP: 99740-000  
CNPJ: 02.309.765/0001-33 IE: 170/0004031  
Fone: (54) 3523-1269 e-mail: egide.net@uol.com.br

“58 Anos - Tradição e Confiança conquistadas através do tempo !”

PROPOSTA DE PREÇO REFERENTE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 18/2021 UASG 170394

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
3	Lixeira Inox Pedal e Balde 30L Decorline lixeiras Ø 30x64cm, O recipiente externo é feito em aço inox, um material resistente e não poroso, que evita o acúmulo de resíduos e facilita a limpeza. Além disso, o produto possui um balde interno removível em plástico. O pedal, localizado na parte inferior da lixeira, facilita a abertura e fechamento da peça e a alça exterior simplifica o seu transporte. O sistema de aderência por ventosas fixado na base garante a estabilidade e o manuseio da mesma. Marca/Modelo: BRINOX 3040/205	60	Unid.	R\$ 214,61	R\$ 12.876,60
Valor Total da Proposta: R\$ 12.876,60 (Doze mil oitocentos e setenta e seis reais com sessenta centavos)					

Validade da Proposta: 30 (trinta) dias

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias

Local de entrega:SAIS, Qd 04, lote 05 - CENTRO DE SUPRIMENTO E MATERIAL DO CB - Asa Sul - BRASÍLIA - DF

Dados Bancários:

Banco do Brasil (001) Agência: 0132-5 Conta: 4.600-0

Praça de Pagamento: Erechim/RS

- Nos preços propostos estão inclusas todas as despesas incidentes sobre o objeto cotado, exceto a montagem e/ou instalação.

Barão de Cotegipe/RS, 14 de Junho de 2021

Vitor Eduardo Longo

CPF: 01043355057

RG: 3110399049



Égide Comércio de Vestuário e Eletrodomésticos Ltda.  
Av. 21 de Abril, nº 51 – Sala 01, Barão de Cotegipe-RS CEP: 99740-000  
CNPJ: 02.309.765/0001-33 IE: 170/0004031  
Fone: (54) 3523-1269 e-mail: egide.net@uol.com.br

“58 Anos - Tradição e Confiança conquistadas através do tempo !”

---

## Lixeira Inox Pedal e Balde 30L BRINOX 3040/205



### Características:

Lixeira Inox Pedal e Balde 30L Decorline lixeiras Ø 30x64cm, O recipiente externo é feito em aço inox, um material resistente e não poroso, que evita o acúmulo de resíduos e facilita a limpeza. Além disso, o produto possui um balde interno removível em plástico. O pedal, localizado na parte inferior da lixeira, facilita a abertura e fechamento da peça e a alça exterior simplifica o seu transporte. O sistema de aderência por ventosas fixado na base garante a estabilidade e o manuseio da mesma.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

**COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 18/2021**

Objeto: Aquisição de material de consumo e permanente para utilização na Policlínica Odontológica do CBMDF (lixeiras de metal e plástico)

Data/horário abertura da Sessão Pública: 27/05/2021 - 08:00h

Data/horário encerramento da Sessão Pública: 31/05/2021 - 15:00h

Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: Não

Observações Gerais: Para especificação completa e condições de fornecimento acesse o Projeto Básico por meio do link:

<https://www.cbm.df.gov.br/lai/licitacoes/dispensas-e-inexigibilidades/dispensas-de-licitacao-cotacao-eletronica/cotacao-eletronica-no-18-2021/>

**RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES**

A presente Cotação Eletrônica atende ao disposto no Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como aos critérios estabelecidos na Portaria nº 306, de 13 de dezembro de 2001, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

**Item: 1**

**Descrição:** LIXEIRA

**Descrição Complementar:** Lixeira, capacidade: 100 l

**Quantidade:** 1

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor de referência:** R\$ 414,78

**Valor do menor lance:** R\$ 74,40

**Situação:** Homologado

**Aplicabilidade da margem de preferência:** Não

**Quantidade de dias para entrega:** 30 **Data de Entrega:** 19/07/2021

**Endereço entrega do produto:** SAIS, Qd 04, lote 05 - CENTRO DE SUPRIMENTO E MATERIAL DO CB - Asa Sul - BRASÍLIA - DF

Adjudicado para: ONLINE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, por R\$ 255,44

Obs.: O fornecedor ONLINE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

**Item: 2**

**Descrição:** LIXEIRA

**Descrição Complementar:** Lixeira, capacidade: 100 l

**Quantidade:** 2

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor de referência:** R\$ 963,90

**Valor do menor lance:** R\$ 148,90

**Situação:** Homologado**Aplicabilidade da margem de preferência:** Não**Quantidade de dias para entrega:** 30 **Data de Entrega:** 19/07/2021**Endereço entrega do produto:** SAIS, Qd 04, lote 05 - CENTRO DE SUPRIMENTO E MATERIAL DO CB - Asa Sul - BRASÍLIA - DF

Adjudicado para: ONLINE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, por R\$ 516,74

Obs.: O fornecedor ONLINE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

**Item: 3****Descrição:** LIXEIRA**Descrição Complementar:** Lixeira, material: aço inoxidável, capacidade: 30 l, diâmetro: 25 cm, altura: 60 cm, características adicionais: com aro**Quantidade:** 60**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor de referência:** R\$ 15.696,00**Valor do menor lance:** R\$ 9.200,00**Situação:** Homologado**Aplicabilidade da margem de preferência:** Não**Quantidade de dias para entrega:** 30 **Data de Entrega:** 19/07/2021**Endereço entrega do produto:** SAIS, Qd 04, lote 05 - CENTRO DE SUPRIMENTO E MATERIAL DO CB - Asa Sul - BRASÍLIA - DF

Adjudicado para: EGIDE - COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA, por R\$ 12.876,60

Obs.: O fornecedor EGIDE - COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

**Histórico****Item: 1****Observação:** Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
COMERCIAL MACHADO EIRELI	25.862.137/0001-86	700,00	27/05/2021 08:59:10	LR PLAST
DOUGLAS ANTONIO CUNHA 00159556139	27.374.910/0001-90	1.000,00	27/05/2021 09:12:01	Dac/similar
DNA COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI	34.347.593/0001-89	25.000,00	27/05/2021 09:30:54	compativel
SMS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	25.235.133/0001-78	100.000,00	27/05/2021 09:50:01	LIXEIRA
COPEL COMERCIAL DE PECAS LTDA	02.528.743/0001-64	1.000,00	27/05/2021 10:57:33	larplast
LPK LTDA	00.535.560/0001-40	500,00	27/05/2021 16:47:48	JSN P100
GREEN & WHITE DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	29.432.207/0001-17	280,00	27/05/2021 16:53:33	jsn
DIEGO KAVABATA ALMEIDA BARROS	34.249.129/0001-50	40.000,00	28/05/2021 09:42:22	dvs
BRENDA KAROLAYNE DE PAIVA ANTONELLO 07873962148	42.093.899/0001-84	500,00	28/05/2021 09:53:49	perfect
LEAO AZUL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	17.496.898/0001-33	1.000,00	28/05/2021 14:11:31	JSN
M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR	37.205.854/0001-14	600,00	28/05/2021 16:49:59	GLOBAL
PABLO LUIS MARTINS	09.138.326/0001-54	500,00	28/05/2021 16:57:27	Lar plasticos
MARJORIE GOMES MAPELLI MACHADO 81480539015	26.200.266/0001-71	443,04	29/05/2021 00:02:21	JSN
MARIA CORREIA DA SILVA OLIVEIRA 26700271134	37.630.109/0001-12	396,00	29/05/2021 23:34:20	RETANGULAR 100 LT
ALPHA SOLUCOES MEDICA, ODONTO E LABORATORIAL LTDA	30.633.996/0001-33	300,00	30/05/2021 13:46:55	PLASNEW
RAYANNE DE SENE CORADO REIS 06689245195	42.046.199/0001-39	278,90	30/05/2021 16:19:31	Bralimpia
COMMERCIAL BUSINESS BRASIL LTDA	40.269.164/0001-33	50.000,00	30/05/2021 19:21:50	conf especificações
MH LIXX COMERCIO E SERVICOS LTDA	37.247.119/0001-73	60.000,00	31/05/2021 09:46:49	JSN
KAROLINE OLIVEIRA TAVARES LOPES 03898793125	38.413.182/0001-03	1.500,00	31/05/2021 09:55:18	similar

NATIVA DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS EIRELI	09.482.201/0001-47	286,00	31/05/2021 10:29:22	jsn
PEDRO ALEFE DA SILVA CAMILO RIBEIRO 05842876159	37.727.560/0001-52	414,78	31/05/2021 10:52:40	JSN
DANIELA PINTO DO ESPIRITO SANTO 03054709574	38.429.630/0001-59	500,00	31/05/2021 11:36:54	cf especificação
MARCIA REGINA MOREIRA DA SILVA MILITAO 01456382608	13.359.223/0001-91	499,00	31/05/2021 11:46:29	LARPLASTICO/SIMILAR
EMANUEL INACIO BEZERRA PINHEIRO CANDEIA 04380685136	33.891.496/0001-90	414,78	31/05/2021 11:54:03	a
ONLINE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	33.431.729/0001-71	255,44	31/05/2021 14:10:21	JSN
DIEGO VIANA DA SILVA 35845555825	33.662.823/0001-31	50.000,00	31/05/2021 14:52:36	SIMILAR
T F CANHESTRO LTDA	16.765.103/0001-82	415,00	31/05/2021 14:59:10	LIXEIRA
A M GENU COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI	27.384.730/0001-90	1.000,00	31/05/2021 14:59:48	JSN
WB SOLUCOES E ASSESSORIAS PERSONALIZADAS EIRELI	11.227.836/0001-40	17.700,00	31/05/2021 15:00:49	Similar
ARTHUR HUGO VENTURA ROSA	34.016.577/0001-03	409,00	31/05/2021 15:07:46	JSN

**Propostas/Lances (5 melhores)****Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$**

74,40  
255,44  
278,80  
279,99  
286,00

**CNPJ/CPF**

29.432.207/0001-17  
33.431.729/0001-71  
42.046.199/0001-39  
30.633.996/0001-33  
09.482.201/0001-47

**Data/Horário**

31/05/2021 14:37:24  
31/05/2021 14:10:21  
31/05/2021 14:55:48  
30/05/2021 14:01:17  
31/05/2021 10:29:22

**Eventos do Item****Evento****Motivo****Data/Horário**

Adjudicado por VANDER JOSE DE MELO.	Adjudicado para fornecedor: ONLINE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 33.431.729/0001-71, Lance: 255,44. Adjudicado para segunda colocada, tendo em vista a primeira colocada não atendia à especificação e solicitou desclassificação	14/06/2021 15:42:16
Homologado por HELIO PEREIRA LIMA.	Tendo em conta a necessidade administrativa tem-se por bem a homologação em razão de se ter obtido uma proposta razoável para a Administração.	18/06/2021 14:45:27

**Item: 2****Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
COMERCIAL MACHADO EIRELI	25.862.137/0001-86	1.400,00	27/05/2021 08:59:10	LR PLAST
DOUGLAS ANTONIO CUNHA 00159556139	27.374.910/0001-90	2.000,00	27/05/2021 09:12:01	Dac/similar
DNA COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI	34.347.593/0001-89	50.000,00	27/05/2021 09:30:54	compativel
SMS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	25.235.133/0001-78	200.000,00	27/05/2021 09:50:01	LIXEIRA
COPEL COMERCIAL DE PECAS LTDA	02.528.743/0001-64	2.000,00	27/05/2021 10:57:33	larplast
LPK LTDA	00.535.560/0001-40	1.000,00	27/05/2021 16:47:48	JSN P100
GREEN & WHITE DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	29.432.207/0001-17	600,00	27/05/2021 16:53:33	jsn
DIEGO KAVABATA ALMEIDA BARROS	34.249.129/0001-50	40.000,00	28/05/2021 09:42:22	dvs
ALINE ALMEIDA DE CARVALHO 01785074580	41.612.241/0001-79	599,00	28/05/2021 10:59:55	SIMILAR
LEAO AZUL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	17.496.898/0001-33	4.000,00	28/05/2021 14:11:31	JSN
M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR	37.205.854/0001-14	1.200,00	28/05/2021 16:49:59	GLOBAL
PABLO LUIS MARTINS	09.138.326/0001-54	1.000,00	28/05/2021 16:57:27	Lar plasticos
ANKER DISTRIBUIDORA LTDA	30.815.452/0001-92	50.000,00	28/05/2021 18:36:05	Compatível
MARJORIE GOMES MAPELLI MACHADO 81480539015	26.200.266/0001-71	886,08	29/05/2021 00:02:21	JSN
MARIA CORREIA DA SILVA OLIVEIRA 26700271134	37.630.109/0001-12	725,00	29/05/2021 23:39:51	Cinza em Polip. 100L
ALPHA SOLUCOES MEDICA, ODONTO E LABORATORIAL LTDA	30.633.996/0001-33	600,00	30/05/2021 13:46:55	PLASNEW
RAYANNE DE SENE CORADO REIS 06689245195	42.046.199/0001-39	1.192,00	30/05/2021 16:19:31	Bralimpia
COMMERCIAL BUSINESS BRASIL LTDA	40.269.164/0001-33	20.000,00	30/05/2021 19:21:50	conf especificações

MH LIXX COMERCIO E SERVICOS LTDA	37.247.119/0001-73	60.000,00	31/05/2021 09:46:49	JSN
NATIVA DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS EIRELI	09.482.201/0001-47	1.000,00	31/05/2021 10:29:22	jsn
PEDRO ALEFE DA SILVA CAMILO RIBEIRO 05842876159	37.727.560/0001-52	963,88	31/05/2021 10:52:40	JSN
DANIELA PINTO DO ESPIRITO SANTO 03054709574	38.429.630/0001-59	1.000,00	31/05/2021 11:36:54	cf especificação
MARCIA REGINA MOREIRA DA SILVA MILITAO 01456382608	13.359.223/0001-91	1.100,00	31/05/2021 11:46:29	LARPLASTICO/SIMILAR
EMANUEL INACIO BEZERRA PINHEIRO CANDEIA 04380685136	33.891.496/0001-90	963,86	31/05/2021 11:54:03	E
ONLINE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	33.431.729/0001-71	516,74	31/05/2021 14:10:21	JSN
DIEGO VIANA DA SILVA 35845555825	33.662.823/0001-31	100.000,00	31/05/2021 14:52:36	SIMILAR
T F CANHESTRO LTDA	16.765.103/0001-82	964,00	31/05/2021 14:59:10	LIXEIRA
A M GENU COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI	27.384.730/0001-90	2.000,00	31/05/2021 14:59:48	JSN
WB SOLUCOES E ASSESSORIAS PERSONALIZADAS EIRELI	11.227.836/0001-40	17.700,00	31/05/2021 15:00:49	Similar
ARTHUR HUGO VENTURA ROSA	34.016.577/0001-03	918,00	31/05/2021 15:07:46	JSN

**Propostas/Lances (5 melhores)****Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$**

148,90  
410,18  
516,74  
522,00  
560,00

**CNPJ/CPF**

29.432.207/0001-17  
33.662.823/0001-31  
33.431.729/0001-71  
09.482.201/0001-47  
38.429.630/0001-59

**Data/Horário**

31/05/2021 14:37:11  
31/05/2021 14:59:44  
31/05/2021 14:10:21  
31/05/2021 14:54:05  
31/05/2021 14:19:23

**Eventos do Item****Evento****Motivo****Data/Horário**

Adjudicado por VANDER JOSE DE MELO.	Adjudicado para fornecedor: ONLINE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 33.431.729/0001-71, Lance: 516,74. Adjudicado para terceira colocada, tendo em vista a primeira e segunda colocadas não atendia à especificação e solicitaram desclassificação	14/06/2021 15:43:55
Homologado por HELIO PEREIRA LIMA.	Tendo em conta a necessidade administrativa tem-se por bem a homologação em razão de se ter obtido uma proposta razoável para a Administração.	18/06/2021 14:45:27

**Item: 3****Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
COMERCIAL MACHADO EIRELI	25.862.137/0001-86	48.000,00	27/05/2021 08:59:10	ECB
DOUGLAS ANTONIO CUNHA 00159556139	27.374.910/0001-90	60.000,00	27/05/2021 09:12:01	Dac/similar
DNA COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI	34.347.593/0001-89	60.000,00	27/05/2021 09:30:54	compativel
SMS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	25.235.133/0001-78	600.000,00	27/05/2021 09:50:01	LIXEIRA
COPEL COMERCIAL DE PECAS LTDA	02.528.743/0001-64	30.000,00	27/05/2021 10:57:33	purimar
CAMILA SOARES BRAGA 05633329724	29.927.672/0001-29	17.040,00	27/05/2021 15:17:48	BRINOX
LPK LTDA	00.535.560/0001-40	60.000,00	27/05/2021 16:47:48	JSN P130
GREEN & WHITE DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	29.432.207/0001-17	35.580,00	27/05/2021 16:53:33	tramontina
SINARA OZORIO DE LIMA 10533880475	32.457.105/0001-60	60.000,00	28/05/2021 08:27:43	brinox
INOVARE EQUIPAMENTOS E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA	31.206.933/0001-63	28.800,00	28/05/2021 08:30:48	MOR
DIEGO KAVABATA ALMEIDA BARROS	34.249.129/0001-50	60.000,00	28/05/2021 09:42:22	dvs
D PRONTO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA	39.248.098/0001-36	15.696,00	28/05/2021 11:14:53	Purimax
LEAO AZUL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	17.496.898/0001-33	30.000,00	28/05/2021 14:11:31	JSN
ELEVONI COMERCIO E ASSESSORIA HOSPITALAR EIRELI	31.010.395/0001-37	16.800,00	28/05/2021 15:38:09	Ecobim
M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR	37.205.854/0001-14	27.000,00	28/05/2021 16:49:59	GLOBAL
PABLO LUIS MARTINS	09.138.326/0001-54	18.000,00	28/05/2021 16:57:27	Mor
ANKER DISTRIBUIDORA LTDA	30.815.452/0001-92	60.000,00	28/05/2021 18:36:05	Compatível

JTH COMERCIO LTDA	30.680.100/0001-77	60.000,00	28/05/2021 20:46:25	similar
MARJORIE GOMES MAPELLI MACHADO 81480539015	26.200.266/0001-71	17.468,40	29/05/2021 00:02:21	Brinox
MARIA CORREIA DA SILVA OLIVEIRA 26700271134	37.630.109/0001-12	15.696,00	29/05/2021 23:47:23	INOXIDÁVEL, CAP. 30L
ALPHA SOLUCOES MEDICA, ODONTO E LABORATORIAL LTDA	30.633.996/0001-33	18.000,00	30/05/2021 13:46:55	BRINOX 30 L
ANTONIO EDERSON FERNANDES DE OLIVEIRA 83184244334	39.805.714/0001-02	60.000,00	30/05/2021 17:09:24	Plastil
COMMERCIAL BUSINESS BRASIL LTDA	40.269.164/0001-33	60.000,00	30/05/2021 19:21:50	conf especificações
WILLIAM FERREIRA LOPES DA SILVA 02868797199	37.134.432/0001-03	15.678,00	30/05/2021 21:39:00	inox
JEZADAQUE LIRA SILVA 02863451103	40.273.957/0001-26	24.000,00	30/05/2021 23:06:11	SIMILAR
MH LIXX COMERCIO E SERVICOS LTDA	37.247.119/0001-73	60.000,00	31/05/2021 09:46:49	JSN
KAROLINE OLIVEIRA TAVARES LOPES 03898793125	38.413.182/0001-03	60.000,00	31/05/2021 09:55:18	SIMILAR
NATIVA DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS EIRELI	09.482.201/0001-47	20.400,00	31/05/2021 10:29:22	jsn
PEDRO ALEFE DA SILVA CAMILO RIBEIRO 05842876159	37.727.560/0001-52	15.696,00	31/05/2021 10:52:40	JSN
CRISTIANO DE ANDRADE	23.953.928/0001-96	16.200,00	31/05/2021 10:54:23	ecobin
MARCIA REGINA MOREIRA DA SILVA MILITAO 01456382608	13.359.223/0001-91	17.940,00	31/05/2021 11:46:29	BRINOX/SIMILAR
EMANUEL INACIO BEZERRA PINHEIRO CANDEIA 04380685136	33.891.496/0001-90	15.696,00	31/05/2021 11:54:03	E
SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA	27.494.420/0001-28	60.000,00	31/05/2021 13:20:06	PURIMAX
MARCOS E BERTA LTDA	09.035.549/0001-96	60.000,00	31/05/2021 13:22:32	PURIMAX
ELUMI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	09.070.369/0001-45	18.000,00	31/05/2021 13:54:18	JS
ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA	09.538.374/0001-30	24.000,00	31/05/2021 13:57:40	Atiglass
ONLINE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	33.431.729/0001-71	15.672,00	31/05/2021 14:10:21	JSN
JOSE FRANCISCO VAZ DOS SANTOS EIRELI	22.533.778/0001-07	60.000,00	31/05/2021 14:17:32	ECOBIN
A M GENU COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI	27.384.730/0001-90	30.000,00	31/05/2021 14:29:26	MOR
DIEGO VIANA DA SILVA 3584555825	33.662.823/0001-31	60.000,00	31/05/2021 14:52:36	SIMILAR
AX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E SERVICOS L	20.688.216/0001-07	60.000,00	31/05/2021 14:53:44	Compatível
EGIDE - COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA	02.309.765/0001-33	24.000,00	31/05/2021 14:56:43	Brinox 3040/205
CAMILA FONSECA DA SILVA 35443016873	33.995.561/0001-27	60.000,00	31/05/2021 14:58:52	ECOBIM
T F CANHESTRO LTDA	16.765.103/0001-82	15.696,60	31/05/2021 14:59:10	LIXEIRA
NELSON BENTO RIBEIRO	15.130.732/0001-73	600.000,00	31/05/2021 14:59:33	BRINOX
WB SOLUCOES E ASSESSORIAS PERSONALIZADAS EIRELI	11.227.836/0001-40	16.750,20	31/05/2021 15:00:20	Similar
TKL COMERCIAL EIRELI	14.724.532/0001-86	15.099,60	31/05/2021 15:00:43	JSN
ARTHUR HUGO VENTURA ROSA	34.016.577/0001-03	15.454,80	31/05/2021 15:07:07	JSN
CASTRO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	33.096.904/0001-11	17.460,00	31/05/2021 15:10:27	JSN

**Propostas/Lances (5 melhores)**

**Valor da melhor proposta/lance  
de cada fornecedor R\$**

9.200,00  
9.250,00  
9.600,00  
9.990,00  
10.680,00

**CNPJ/CPF**

32.457.105/0001-60  
09.538.374/0001-30  
23.953.928/0001-96  
33.995.561/0001-27  
22.533.778/0001-07

**Data/Horário**

31/05/2021 15:15:13  
31/05/2021 15:15:58  
31/05/2021 15:09:13  
31/05/2021 15:00:29  
31/05/2021 14:48:06

**Eventos do Item****Evento****Motivo****Data/Horário**

Adjudicado por VANDER JOSE DE MELO.	Adjudicado para fornecedor: EGIDE - COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 02.309.765/0001-33, Lance: 12.877,00, Negociado para: 12.876,60. As empresas que ofertaram lances inferiores na fase de lances, solicitaram desclassificação ou não apresentaram suas propostas quando solicitadas, conforme instrução processual	16/06/2021 14:41:17
Homologado por HELIO PEREIRA LIMA.	Tendo em conta a necessidade administrativa tem-se por bem a homologação em razão de se ter obtido uma proposta	18/06/2021 14:45:27

razoável para a Administração.

**Eventos da Cotação**

<b>Evento</b>	<b>Motivo</b>	<b>Data/Horário</b>
Homologada por HELIO PEREIRA LIMA.		18/06/2021 14:45:00

**Despacho de Adjudicação**

Esta Cotação Eletrônica foi adjudicada de acordo com o descrito nos quadros de eventos referentes a cada item.

**Despacho de Homologação**

Esta Cotação Eletrônica foi homologada por HELIO PEREIRA LIMA, em 18/06/2021, às 14h45.

**A Sessão Pública desta Cotação Eletrônica de Preços foi encerrada em 31/05/2021, às 15h16, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.**





**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Seção de Licitações  
Subseção de Contratação Direta

Informação - CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR

Processo:00053-00040746/2019-11

Referência: Aquisição de material para utilização na PODON do CBMDF - Dispensa de Licitação nº 11/2021

Assunto: Execução da Despesa

Ao Senhor Ten-Cel. QOBM/Comb. Diretor de Contratações e Aquisições,

Trata o presente processo da aquisição de material de consumo e permanente para utilização na Policlínica Odontológica do CBMDF (lixeiras de metal e plástico).

Os autos foram submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica, que por meio da Nota Técnica N.º 65/2021 - CBMDF/GABCG/ASJUR (57826049) e Cota de Aprovação CBMDF/GABCG/ASJUR (57826093) não indicou óbices à contratação por dispensa de licitação, conforme decisão constante na Informação CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR (57014707) e Despacho CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR (57017651).

Visando a aquisição pretendida, foi realizada a cotação eletrônica nº 18/2021, sendo o item 1 adjudicado e homologado para a empresa segundo colocada haja vista solicitação de desclassificação da primeira, bem como o item 2 foi adjudicado e homologado para a terceira colocada também por solicitação de desclassificação das anteriores. Quanto ao item 3, foi solicitada proposta de todas as cinco primeiras colocadas, porém, sem êxito.

Assim sendo, diante da negativa de resposta das empresas melhores classificadas, foi enviada correspondência eletrônica (63876866) para as demais participantes do certame requerendo o envio de novas ofertas, limitadas ao valor balizado e que atendessem ao especificado, sendo o referido item adjudicado e homologado para a empresa EGIDE - COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA, detentora da melhor oferta, conforme as justificativas contidas no relatório de adjudicação e homologação (64138279).

Quanto às ressalvas contidas na Nota Técnica N.º 65/2021 - CBMDF/GABCG/ASJUR (57826049), serão adotadas as seguintes medidas:

Para o item "h" do Parecer 726/2008-PROCAD, cito, "Justificativa da escolha do executor por parte da Administração", será observada tal premissa pela Seção de Contratos e Convênios - SECON, quando da nomeação do executor da nota de empenho.

Quanto ao item "j" do mesmo Parecer, qual seja, "Previsão de que são aplicáveis ao contrato as cláusulas exorbitantes dos contratos administrativos", será requerido à Diretoria de Orçamento e Finanças - DIOFI, quando do encaminhamento do processo, solicitando a emissão de nota de empenho, que faça constar no corpo desta, a informação acima referenciada, considerando que o instrumento que irá reger a contratação é a referida nota;

Ante o exposto, informo que foram cumpridos os requisitos para efetivar contratação direta com base no inciso II, do art. 24 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e em conformidade com o previsto no Parecer nº 726/2008-PROCAD/PGDF, motivo pelo qual encaminho a Vossa Senhoria o presente processo, para fins de execução da despesa visando à contratação, conforme quadro de finalização abaixo:

EMPRESA: ONLINE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI CNPJ: 33.431.729/0001-71 ENDEREÇO: RUA HYGINO JOSÉ DO PATROCINIO, Nº 263 - LOJA 1 - SANTA MÔNICA, VILA VELHA/ES - CEP 29.105-210 TELEFONE: (27) 99836-5098 EMAIL: onlinecomercial2@gmail.com					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	LIXEIRA, COR BRANCA EM POLIETILENO OU POLIPROPILENO, CAPACIDADE:			R\$ 255,44 <i>(duzentos e</i>	

01	100 LITROS - Com tampa basculante e acionamento por meio de pedal, cor branca, formato: retangular, Altura: 91cm, Largura: 46 cm, profundidade: 59,5 cm (medidas com variação de +/- 10%), com um aro ou armação para segurar o saco de lixo e facilitar seu deslocamento do corpo da lixeira até que se solte com segurança .	1	Unid.	R\$ 255,44 (duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)	R\$ 255,44 (duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)
02	LIXEIRA, COR CINZA EM POLIETILENO OU POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 100 LITROS - Com tampa basculante e acionamento por meio de pedal, cor cinza, formato: retangular, Altura: 91cm, Largura: 54,9 cm, profundidade: 80,5 cm (medidas com variação de +/- 10%), com um aro ou armação para segurar o saco de lixo e facilitar seu deslocamento do corpo da lixeira até que se solte com segurança.	2	Unid.	R\$ 258,37 (duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos)	R\$ 516,74 (quinhentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos)
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 772,18 (setecentos e setenta e dois reais e dezoito centavos)</b>
EMPRESA: EGIDE - COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA CNPJ: 02.309.765/0001-33 ENDEREÇO: AV. 21 DE ABRIL, Nº 51 – SALA 01, BARÃO DE COTEGIPE-RS CEP: 99740-000 TELEFONE: (54) 3523-1269 EMAIL: egide.net@uol.com.br					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	Lixeira Inox Pedal e Balde 30L Decorline lixeiras 30x64cm, O recipiente externo é feito em aço inox, um material resistente e não poroso, que evita o acúmulo de resíduos e facilita a limpeza. Além disso, o produto possui um balde interno removível em plástico. O pedal, localizado na parte inferior da lixeira, facilita a abertura e fechamento da peça e a alça exterior simplifica o seu transporte. O sistema de aderência por ventosas fixado na base garante a estabilidade e o manuseio da mesma. Marca/Modelo: BRINOX 3040/205	60	Unid.	R\$ 214,61 (duzentos e quatorze reais e sessenta e um centavos)	R\$ 12.876,60 (doze mil oitocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos)
<b>VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO (☑ ITENS 1, 2 e 3)</b>					<b>R\$ 13.648,78 (treze mil seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos)</b>

Respeitosamente,

**RAFAEL BARBOSA SODRÉ** - Maj. QOBM/Comb.

Chefe da Seção de Licitações

Matr. 1400215



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL BARBOSA SODRÉ, Maj. QOBM/Comb, matr. 1400215, Chefe da Seção de Licitações**, em 18/06/2021, às 15:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
 verificador=64139107 código CRC=5B41FD07.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDf - CEP 70640-020 - DF

39013616



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
Seção de Licitações  
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR

**Processo:** 00053-00040746/2019-11

**Referência:** Aquisição de material para utilização na PODON do CBMDF - Dispensa de Licitação nº 11/2021

**Assunto:** Declaração de Dispensa

O DIRETOR DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES, com fulcro no que prescreve o inc. II do art. 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c os inc. I e II do art. 33 do Decreto nº. 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, e considerando o pronunciamento da Assessoria Jurídica constante na Nota Técnica N.º 65/2021 - CBMDF/GABCG/ASJUR (57826049), Cota de Aprovação CBMDF/GABCG/ASJUR (57826093) e tendo em vista o(s) argumento(s) constante(s) na Informação CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR (64139107), **R E S O L V E:**

- **DISPENSAR de Licitação**, com base no Inciso II do Artigo 24 da Lei nº. 8.666/93, a despesa total no valor de: R\$ 13.648,78 (treze mil seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos), referente à aquisição de material de consumo e permanente para utilização na Policlínica Odontológica do CBMDF (lixeriras de metal e plástico), mediante as razões expostas no Projeto Básico Nº 83/2020 - DIMAT(62778296) e através das cotações eletrônicas nº 07 e 18/2021. Segue abaixo a relação das empresas e valores a serem empenhados para cada:
  1. Empresa: ONLINE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI – CNPJ: 33.431.729/0001-71, no valor de **R\$ 772,18 (setecentos e setenta e dois reais e dezoito centavos);**
  2. Empresa: EGIDE - COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA – CNPJ: 02.309.765/0001-33, no valor de **R\$ 12.876,60 (doze mil oitocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos);**
- **INFORMAR A ALTERAÇÃO** do valor total da Dispensa de Licitação nº 11/2021, passando de R\$ R\$ 1.035,98 (um mil trinta e cinco reais e noventa e oito centavos) para R\$ 14.684,76 (quatorze mil seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos), tendo em vista a soma do valor contido na Declaração anterior, (59722315), referente ao item 3 da COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 07/2021 (59627262);
- **DECLARAR** que contratação não caracteriza em parcelamento de despesa conforme Declaração - CBMDF/DIMAT/SEPEC (56729982).
- **DEIXA-SE** de encaminhar à autoridade superior para ratificação, tendo por base o art. 26 da Lei 8.666/93;<sup>[1]</sup>

- **DETERMINAR** a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;
- **DETERMINAR** que sejam gerados processos relacionados para cada empresa, visando acompanhamento e execução contratual de forma individualizada..
- **ENCAMINHAR** à Diretoria de Saúde, para emissão de nota de empenho e posterior retorno à DICOA para acompanhamento da execução..

Brasília, 17 de junho de 2021.

### Diretor de Contratações e Aquisições

[1] Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e **no inciso III e seguintes do art. 24**, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.



Documento assinado eletronicamente por **HELIO PEREIRA LIMA, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400023, Diretor(a) de Contratações e Aquisições do CBMDF**, em 21/06/2021, às 15:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=64146637)  
verificador= **64146637** código CRC= **OBCF70DE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

39013616

00053-00040746/2019-11

Doc. SEI/GDF 64146637

videomonitoramento, para a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, em atendimento ao Plano de Ação atinente ao Termo de Adesão nº 14/2020-SENASP. Informa, com fulcro nos incisos V e VI do Artigo 13 do Decreto nº 10.024/2019, a ADJUDICAÇÃO dos itens 02, 05, 08, 11, 12, 14, 16, e 32 à empresa L. H. DE SOUZA FREITAS, CNPJ 03.599.727/0001-25, no valor de R\$ 2.831,92 (dois mil oitocentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos); do item 29 à empresa CELTROVIC COMERCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, CNPJ 08.325.368/0001-31, no valor de R\$ 9.950,00 (nove mil novecentos e cinquenta reais); do item 23 à empresa ALTITUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 11.456.144/0001-73, no valor de R\$ 272,50 (duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos); dos itens 01, 09, 21, e 26 à empresa COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI, CNPJ 24.938.227/0001-40, no valor de R\$ 1.933,75 (um mil novecentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos); dos itens 27, 28, 30 e 33 à empresa LAVARE SOLUÇÕES EM LIMPEZA, COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOT, CNPJ 29.207.391/0001-00, no valor de R\$ 7.935,00 (sete mil novecentos e trinta e cinco reais) e, dos itens 04, 07, 17, 18, 19 e 20 à empresa GGV COMERCIAL EIRELI, CNPJ 35.236.131/0001-57, no valor de R\$ 1.888,86 (um mil oitocentos e oitenta e seis centavos); e a HOMOLOGAÇÃO do certame. Os itens 03, 06, 10, 13, 15, 22 e 24 restaram fracassados. O total licitado foi de R\$ 24.812,03 (vinte e quatro mil oitocentos e doze reais e três centavos).

Brasília/DF, 21 de junho de 2021  
 AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA  
 Coordenador

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

### AVISO DE LICITAÇÃO - REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2020

Processo: 00054-00078653/2018-42. O Departamento de Logística e Finanças, da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados a REABERTURA do certame em epígrafe, cujo objeto é o registro de preço para aquisição de três veículos, categoria mini furgão, adaptado para gerenciamento e suporte do sistema integrado de soluções tecnológicas utilizadas na interceptação ambiental, munido de equipamentos: mecânicos, elétricos, eletrônicos, informática e de comunicações, em conformidade com as especificações e condições constantes do termo de referência de que trata o Anexo I do edital. Valor estimado: R\$ 1.077.533,55 (um milhão, setenta e sete mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia 05/07/2021 às 08h30 (horário de Brasília/DF). Elemento de despesa: 3.3.90.30 ou 4.4.90-52. Cópia do Edital se encontra nos sites: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e [www.pmdf.df.gov.br](http://www.pmdf.df.gov.br). UASG: 926016. Informações no e-mail: [splpmdf@gmail.com](mailto:splpmdf@gmail.com) e no tel.: (61) 3190-5557.

Brasília/DF, 21 de junho de 2021  
 BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA  
 Ordenador de Despesa

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

### EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2021

Processo: 00053-00076343/2021-17. ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E O CLUBE DOS BOMBEIROS MILITARES DO DISTRITO FEDERAL – OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES COMEMORATIVAS E EVENTOS SOCIAIS NO ÂMBITO DO CBMDF. Objeto: regular as relações de colaboração entre o CBMDF e o CLUBE COOPERANTE, que ocorrerá sem transferência de recursos entre as partes, para a realização de atividades comemorativas e eventos sociais no âmbito do CBMDF, como: a - Ato Religioso em Ação de Graças ao aniversário do CBMDF; b - Solenidade de entrega da Comenda da Ordem do Mérito Bombeiro Militar - Imperador Dom Pedro II; c - 2ª Exposição do CBMDF Ação e Arte; d - 2ª Homenagem aos Veteranos do CBMDF; e - Concerto Sinfônico da Banda de Música; f - 30ª Corrida do Fogo; g - Dia de Bombeiro (Provas Profissionais); h - 15ª Travessia do Fogo; i - outros eventos similares. Data de Assinatura: 18/06/2021. Prazo de Vigência: 60 (sessenta) meses contados da data de assinatura. Signatários: Pelo CBMDF: Cel. QOBM/Comb. WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM, Comandante Geral do CBMDF e pelo CLUBE DOS BOMBEIROS: Sr. JAIR DIAS FRANCISCO, Presidente do Clube dos Bombeiros Militares do Distrito Federal.

SUBCOMANDO GERAL  
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E  
 FINANCEIRA  
 DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2021

Processo: 00053-00040746/2019-11. O Diretor de Contratações e Aquisições com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno

do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: DISPENSAR DE LICITAÇÃO, no valor total de R\$ 13.648,78 (treze mil seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos), sendo R\$ 772,18 (setecentos e setenta e dois reais e dezoito centavos), em favor da empresa: ONLINE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - CNPJ: 33.431.729/0001-71, e R\$ 12.876,60 (doze mil oitocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos), em favor da empresa: EGIDE - COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA - CNPJ: 02.309.765/0001-33, referente à aquisição de material de consumo e permanente para utilização na Policlínica Odontológica do CBMDF (lixeiras de metal e plástico). Dotação: R\$ 7.067.286,00 (sete milhões, sessenta e sete mil duzentos e oitenta e seis reais), UO: 73901 - FCDF, PT28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 33903000, Fonte 0151 FCDF.

HÉLIO PEREIRA LIMA  
 Diretor

### AVISO DE LICITAÇÃO - LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2021

Processo: 00053-00050527/2021-57. Tipo: Menor preço. Objeto: Aquisição de materiais de consumo diversos para atividade de clínica geral (acabamento e polimento) – (cunhas, brocas de acabamento e polimento, pasta de polimento, etc), para utilização na Policlínica Odontológica do CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA informa que a presente licitação restou fracassada para todos os itens. Inf.: (61) 3901-3614.

HÉLIO PEREIRA LIMA  
 Diretor

### AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2021

Processo: 00053-00098581/2019-69 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de materiais de consumo diversos (limas e pontas de aspiração) para atividade de endodontia da Policlínica Odontológica (PODON) do CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 38.911,43; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00FM.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30; FONTE DO RECURSO: 0151 FCDF O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 02/07/2021 às 13:30h. LOCAL: site: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites [www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3614.

HÉLIO PEREIRA LIMA  
 Diretor

## DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

### AVISO DE SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTOS

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e para o conhecimento público, solicita aos interessados proposta comercial para balizamento de preços, visando obter valor mais vantajoso à Administração Pública, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de peças para manutenção das motosserras da marca Stihl, pertencentes ao Corpo de Bombeiros Militar do DF (CBMDF). Os interessados poderão obter a solicitação de orçamento, em até 10 (dez) dias, contados a partir da presente nota, na Seção de Fiscalização de Contratos (SEFIC) do Centro de Manutenção de Equipamentos e Viaturas (CEMEV-CBMDF), situado no SAIS Área Especial 4 Lote 05 - Bairro Asa Sul - CEP 70120-600 - DF, ou por meio de solicitação no email: [cemev.sefic@cbm.df.gov.br](mailto:cemev.sefic@cbm.df.gov.br). Os orçamentos poderão ser entregues em até 03 (três) dias após o recebimento do Pedido de Orçamento, no email: [cemev.sefic@cbm.df.gov.br](mailto:cemev.sefic@cbm.df.gov.br). As dúvidas poderão ser dirimidas no Telefone: 61-3901-8704 (das 13:00 às 19:00h). Processo: 00053-00127300/2020-26.

RÔMULO QUINHONES PIRES  
 Diretor

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO

### EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

Processo: 00053-00038576/2017-35. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do Corpo De Bombeiros Militar Do Distrito Federal, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento nº 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do Corpo De Bombeiros Militar Do Distrito Federal, torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa FISIOTERAPIA INTENSIVA SANTA RITA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 01.623.758/0001-49 e situada na ST/Norte Conjunto O Consultórios T-10, T-12, T-14 e T-42, Térreo - Ed. Life Center, Brasília - DF, CEP: 70.770.900 no subitem 4.11 (empresas especializadas em serviços de fisioterapia) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento 00053-00102384/2019-51. Nos termos do item